

PUBLICADO DOC 21/06/2007

PARECER Nº 0905/2007 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 645/2006.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a alteração de nome do Conselho Municipal de Drogas e Álcool, para Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool, Tabaco e outras Drogas.

Meritórios os propósitos que norteiam o projeto em tela, uma vez objetiva atrair a atenção da população para os males do causados pelo tabagismo, visto equivocadamente por muitos como algo menos nocivo que as demais drogas e o álcool.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade e constitucionalidade, porém apresentou substitutivo a fim de adaptar a propositura à melhor regra de técnica legislativa.

Desta forma, por revestir-se de elevado interesse público somos FAVORÁVEIS a propositura, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 13-06-07.

J.F. Zelão - Presidente

Mario Dias – Relator

Atílio Francisco

Cláudio Prado

Noemi Nonato

Roberto Tripoli